



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.659, DE 8 DE AGOSTO 2016**

ALTERA CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2.002, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas”,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica alterada a constituição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada pelo Decreto nº 5.326, de 17 de outubro de 2014, visando a substituição da 1ª e 2ª secretária, conforme deliberado em reunião extraordinária realizada em 31/05/2016, conforme abaixo nominado:

1ª Secretária: ROSEMEIRE TOSSATO GATO CARINI  
2ª Secretária: MARIANY CRISTINA BARBOSA.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de agosto de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**MARILENE GALERA BERNABÉ**  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas